



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 15542019  
Código de validação: 21ECA0C230

O Juiz **JORGE ANTONIO SALES LEITE**, titular da Vara da Família da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a competência da Vara da Família desta Comarca, segundo as Leis de Organização Judiciária deste Estado;

CONSIDERANDO a alta procura dos jurisdicionados em participar do programa de casamento comunitário.

CONSIDERANDO que os cartórios necessitam de tempo hábil para expedirem as habilitações necessárias para a realização do evento.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Prorrogar** a inscrição do casamento comunitário para o dia **24.05.2019**. Os interessados poderão se inscrever no referido Programa, nos Cartórios do 2º, 3º e 4º Ofícios de Bacabal, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h horas.

Art. 2º. **Remarcar** a cerimônia do casamento comunitário para o dia **24.07.2019, com horário a definir**, no Templo Central da Assembleia de Deus, Município de Bacabal.

Art. 3º. Os editais de proclamas serão encaminhados à Diretoria do Fórum da Comarca de Bacabal, até o dia **07 de junho 2019** a quem compete promover as respectivas publicações no Diário da Justiça Eletrônico, conforme art. 1º, §3º e art. 2º, §§2º e 3º do Provimento 10/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 4º. Mantenha-se os demais termos da portaria nº 02/2019, expedida dia 10 de abril de 2019.

JORGE ANTONIO SALES LEITE  
Juiz - Intermediaria  
Vara da Família da Comarca de Bacabal  
Matrícula 144287





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado. BACABAL, 16/05/2019 18:06 (JORGE ANTONIO SALES LEITE)

